DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 003, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo Eletrônico – PAe nº 47973/2025 e com fulcro no art. 3º da EC nº 47/2005.

R E S O L V E:

Aposentar, com vencimentos integrais, **LUZIANE SANCHES BARROZO SPITZ,** servidora efetiva do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, ocupante do cargo de Professora, enquadrada no padrão referencial "E-10", mat. nº 15.391, com proventos fixados em **R$7.557,04 (sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**, assim discriminados:

Vencimento (Lei Complementar nº 174/2025 / ANEXO II – PR. "E-10"): R$ 4.445,32;
Triênios (art. 19, § 1º da Lei Municipal nº 2.389/90 / 10 = 50%): R$ 2.222,66;
Nível universitário (art. 2º, § Único, do Decreto nº 619/88 = 20%): R$ 889,06;
Total: R$7.557,04 (sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência

Mat.: 199.383

Código identificador: b34c336b-4542-40cb-88a4-35ac8cb30614